

CÂMARA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS
Av. Goiânia, nº 344, Centro, Firminópolis – GO. CEP 76105-000
CNPJ: 01. 921. 019/0001 – 33

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Firminópolis, Estado de Goiás, representada pelo seu Presidente Sr. **WELITON AGAPITO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando que estabeleceu contrato de prestação de serviços com a empresa **O M ANTONINHO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CNPJ nº **11.762.577/0001-57** esta, representada por seu representante legal Sr. **OVÍDIO MARQUES ANTONINHO**, na data de 16 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal conforme permissivo legal, poderá rescindir unilateralmente o contrato em vigor por descumprimento das cláusulas contratuais e ainda, considerando a supremacia do interesse público sobre o particular.

RESOLVE: rescindir unilateralmente o contrato de prestação de serviços estabelecido entre as partes, a partir de 01 de agosto de 2023.

Sala da Presidência, 01 de agosto de 2023.


WELITON AGAPITO DOS SANTOS

PRESIDENTE